



PORTARIA N. 1331/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução nº 526, de 20 de outubro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre ações voltadas à aposentadoria de magistrados(as) no âmbito da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a referida resolução determina a este Poder Judiciário a realização de vários projetos e ações com a finalidade de conferir assistência e inclusão aos magistrados em momento de transição para a aposentadoria, bem como aos já inativos;

CONSIDERANDO que a Resolução TPADM nº 311/2024 regulamentou a matéria no âmbito do Poder Judiciário do Acre, notadamente quanto à implementação do Programa de Preparação à Aposentadoria (PPA) aos magistrados e às magistradas acreanos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, caput, da Resolução nº 526/2023 do CNJ, segundo o qual a observância desse ato normativo integrará a pontuação para o Prêmio CNJ de Qualidade; e

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 870, de 21 de maio de 2020, que instituiu o Comitê Local de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2090/2024, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar, elaborar e iniciar a execução de plano de ação para cumprimento da Resolução nº 526/2023 do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução TPADM nº 311/2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 26 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 21 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente